

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 16 de janeiro de 2023 às 08h09
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

Direitos Autorais

John Fogerty, do Creedence, recupera direitos sobre suas músicas 50 anos depois 3

REDAÇÃO

Migalhas | BR

12 de janeiro de 2023 | Patentes

MIGALHAS nº 5.519 4

Revista Você S/A Online | BR

Entidades

As raízes do retrocesso: por que o Brasil falha em inovação? 11

ALEXANDRE VERSIGNASSI | EDIÇÃO | BRUNO VAIANO

John Fogerty, do Creedence, recupera direitos sobre suas músicas 50 anos depois

Após meio século de disputas legais, o roqueiro John Fogerty, do Creedence Clearwater Revival, anunciou nesta quinta-feira, 12, que voltou a ser o proprietário majoritário dos direitos sobre suas músicas. A decisão encerra uma das mais longas e amargas disputas por **direitos** autorais da história da música, que Fogerty, 77, compositor de sucessos como Have You Ever Seen the Rain, havia perdido devido ao que descreveu como um mau negócio. Leia também Lisa Marie Presley: suas lembranças sobre Elvis, Michael Jackson e sua música; relembre

Em meados da década de 1960, o magnata do entretenimento Saul Zaentz assinou um contrato com Fogerty e o restante do CCR com a Fantasy Records. O acordo foi alvo durante décadas de ações judiciais, ganhou a atenção da imprensa e resultou em um hiato na carreira artística de Fogerty.

Quando o CCR se separou, no começo dos anos 1970, Fogerty se irritou com a Fantasy Records, mas não podia rescindir seu contrato sem ceder ainda mais **direitos** autorais a Zaentz. Os processos que se seguiram incluíram um caso de evasão fiscal e uma ação por plágio movida por Zaentz.

Fogerty passou longos períodos sem gravar e se recusou a interpretar músicas da banda durante anos. Em 2004, a Concord comprou a Fantasy, mas Fogerty seguia sem recuperar seus direitos.

Recentemente, o roqueiro fez uma oferta, com de-

talhes financeiros não divulgados, que a Concord subscreveu: "A partir de janeiro, volto a ser dono das minhas próprias músicas. Nunca pensei que fosse possível", publicou o artista em seu site.

A Concord mantém a propriedade dos direitos das gravações master do CCR que já detém, enquanto o acordo com Fogerty se aplica aos direitos de publicação disponíveis para os compositores. Fogerty mantém todos os direitos sobre seu trabalho solo.

Continua após a publicidade

A medida vai de encontro à tendência atual no mundo da música, que viu estrelas como Bob Dylan, Bruce Springsteen e Sting venderem tanto direitos de publicação quanto **direitos** autorais por grandes quantias.

O presidente da Concord, Bob Valentine, que vê na obra de Fogerty "algumas das melhores composições do século 20", disse que, "dadas as circunstâncias únicas envolvendo a relação de John com a Fantasy, estamos mais do que satisfeitos de chegarmos a um acordo".

A partir de janeiro, volto a ser dono das minhas próprias músicas. Nunca pensei que fosse possível John Fogerty

Continua após a publicidade

MIGALHAS nº 5.519

Quinta-Feira, 12 de janeiro de 2023 - Migalhas nº 5.519.

Fechamento às 09h57.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Fomentador:

Ceptis

(Clique aqui)

"*Se* os fatos que dão origem à anistia constituem um crime, essa medida não pode ter o caráter alto, reparador e benfazejo que lhe pertence."

Rui Barbosa

9 a 2

Ao confirmar a decisão do ministro Alexandre, que afastou o governador do DF, e mandou prender tanto o ex-ministro da Justiça Anderson Torres, como o ex-comandante-geral da PM do DF, coronel Fábio Vieira, o plenário do STF convalidou a tese de que não haverá apaziguamento. Noutras palavras, "sem anistia". (Clique aqui)

Lamentável

Ontem pela manhã, após desembarcar no aeroporto de Brasília, o respeitado advogado Cristiano Zanin (conhecido pela ímpar lhaneza) foi vítima de um episódio lamentável. Um agressor, destes incivis que estão se repetindo por aí, entrou no banheiro do aeroporto e passou a agredir o advogado, unicamente por seu mister profissional. Após o ocorrido, como não poderia deixar de ser, entidades representativas da advocacia vieram a público repudiar o ato de in-

civilidade. (Clique aqui)

Um e outro

Não é a primeira vez que Cristiano Zanin é insultado e responde com serenidade. Com efeito, em 2016, Migalhas mostrou uma cena exclusiva na qual o então juiz Sergio Moro ironizava o advogado. Numa audiência, sem perceber que estava sendo filmado, Moro mostrou sua verdadeira faceta. Reveja, clique aqui.

Quem são?

No Editorial que fizemos no 8 de janeiro, o Dia da Infâmia, falamos que as pessoas deveriam pagar pelos crimes. E mais, que deveriam ser expostas, para que os imitadores percebessem o destino de quem ultrapassa a legalidade. Feita a explicação, eis os nomes dos primeiros 670 presos após os atos antidemocráticos. Clique aqui para ver.

Exemplo

Ainda quanto à nota anterior, Migalhas vai pedir autorização judicial para filmar como é a cadeia dos presos nas manifestações, para que todos vejam a realidade. É cana, meu amigo. E não é doce.

Intervenção Federal - História

Castelo Branco, Emílio Médici, Michel Temer! Relembre algumas intervenções Federais já decretadas no país. (Clique aqui)

Marizalhas

Luz e barbárie. Antônio Claudio Mariz de Oliveira mostra como dois extremos nos levam à reflexão sobre o que acontece ao nosso redor. (Clique aqui)

Migalhas dos leitores - Pensamentos

"Infiltrado que vandalizou o patrimônio público deve ser um esquerdista que, certamente, estava pensando em fazer o 'L' mesmo." Celia Taveira di Nizo

"Qual crime cometeram as pessoas acampadas diante do quartel general do exército?" Ivan D'Angelo

Designer

Alertados por uma leitora, Migalhas corrige a informação quanto à autoria das poltronas dos ministros do STF. De fato, são do polonês Jorge Zalszupin. Trata-se da poltrona Ambassador Versão 2, feita sob medida para o plenário. (Clique aqui)

Migalhas dos leitores - Crônica - Uma tarde de domingo

"Crônica perfeita." Mauricio Biancuzzi

"A crônica 'uma tarde de domingo' soa como piada. Com toda vênia, falem logo que o descondenado é inocente e deve pedir indenização pelo tempo que teve sua liberdade tolhida." Wilson Amorim

"Migalhas como sempre coloca os pingos nos is. Afinal uma página repleta de leitores ligados ao ramo do Direito não precisa melhores esclarecimentos do que os prestados na magnífica crônica 'Uma tarde de domingo'." Afonso H. Maimoni

"Entendo que Migalhas poderia (deveria?) ater-se aos fatos históricos e atuais, sem invencionices, palavras dúbias e outras esquisitices político-esquerdistas! Lamentável essa postura de tão conceituado boletim!" Valmi Silva

"O cronista deixou claro: existiam crimes, mas foi eleito um único 'vilão'. Veja as devoluções de valores (nenhuma do agora presidente), veja o número de políticos de outros partidos envolvidos e que foram a base do ex-presidente. O que o cronista aponta - acertadamente - e que, sob o argumento de apurar crimes existentes, fantasiou-se o super vilão. Agora

estamos colhendo frutos. E não só na seara política ou na Justiça Criminal. Quantos juízes (Fazenda, Trabalho, Civil...), após a Lava Jato e seus Golden boys, passaram a proferir sentenças com base em seus entendimentos, vieses e ideologias? Levará tempo para que nós, advogados, consigamos desfazer o nefasto efeito deixado pelos heróis de pés de barro." Ana Paula Balhes Caodaglio

"O cronista do Migalhas não explicou por que foram devolvidos aos cofres públicos bilhões de reais e reconhecida a culpa por vários integrantes do esquema criminoso." Antônio Coletto

"As pessoas acham que todas as sentenças da Lava Jato foram contra Lula. Só pode! As sentenças são individualizadas e quem devolveu valores foram outros agentes. As provas de cometimentos de crimes eram relativas a outros condenados. Lula não é inocente no sentido leigo. Nenhum político é. Porém, juridicamente, Lula é inocente. Não há provas nem sentença condenatória contra ele." Marcele Caroline Maciel de Alencar

"Crônica errada da Migalhas. Apenas corrigindo os fatos, a sentença condenatória de Lula foi correta, baseada em fatos e provas reais, inclusive com a devolução de enormes quantias, delação premiada e fatos e provas incontroversas do envolvimento desse como mandante de tudo." Flavia Bergamini

"Só faltou desenhar. Mas, infelizmente, o fanatismo não permite enxergar o óbvio. O artigo não fala em nenhum momento que não existiu corrupção no Brasil. O que ocorreu foi a criação de provas falsas contra o atual presidente." Marcos Davi Rodrigues Lima de Almeida

"É inacreditável que a redação de Migalhas aponte como fake news o início de tudo! Terá dito isso à época?" Francisco Lucio de Albuquerque

Nota da Redação - Migalhas 4.152 - 13 de julho de 2017 - Anunciada a sentença condenatória de Lula:

"(...) a sentença é juridicamente questionável em vários pontos. Mas em alguns deles não é questionável. Ela é reprovável."

Perse - Restrições

Criado em 2021 na tentativa de amenizar os efeitos da pandemia sobre o setor de eventos e turismo, o Perse - programa de benefícios fiscais - sofreu, recentemente, algumas modificações. Em novembro passado, foi publicada IN da Receita; em dezembro, MP alterando a lei; e, em janeiro, portaria restringindo as atividades beneficiadas. Em entrevista ao Migalhas, a advogada Lina Santin, especialista em Direito Tributário, avalia que a série de alterações "parecem infringir o princípio da legalidade". (Clique aqui)

Perse - Judicialização

Ainda acerca das recentes alterações do Perse, o advogado Pedro Ackel avalia que devem gerar judicialização. Empresas excluídas, como as do setor de bares e restaurantes, podem buscar na Justiça o direito à fruição do benefício. Veja a análise. (Clique aqui)

É crime!

Sancionada a lei 14.532/23, que equipara crime de injúria racial ao racismo. (Clique aqui)

Homofobia

A 6ª câmara de Direito Privado do TJ/SP confirmou a condenação por danos morais da subsíndica de um condomínio por ofender um condômino por sua orientação sexual. Segundo os autos, a acusada proferiu xingamentos em um aplicativo de mensagens após o morador criticá-la. O relator do acórdão destacou a reprovabilidade da conduta da ré ainda que os comentários fossem sarcásticos ou jocosos. (Clique

aqui)

Pagamento voluntário

3ª turma do STJ decidiu que depósito para efeito suspensivo não pode ser recebido como pagamento voluntário para afastar multa do CPC. (Clique aqui)

Número único

Lei 14.534/23 estabelece o CPF como número único e suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos. (Clique aqui)

\$\$\$

Sancionado o aumento no salário de ministros do STF, do PGR e do defensor-Geral da União. (Clique aqui)

Patente

Empresa que teve **patente** utilizada por terceiros de forma indevida será indenizada por danos morais. Caso foi analisado pela 1ª câmara reservada de Direito Empresarial do TJ/SP e defendido pelo escritório Kasznar Leonardos | Propriedade Intelectual. (Clique aqui)

Refúgio

Condição de refugiada não justifica aumento de pena, sobretudo se esta circunstância não guardar qualquer relação de causalidade com o fato imputado. Decisão é do TRF-3. Relator destacou que "não há qualquer prova nos autos de que ela teria pedido deliberadamente refúgio com o intuito de cometer crimes ou ludibriar as autoridades brasileiras". Escritório Mattos Filho atua **pro bono** na causa. (Clique aqui)

Abandono de incapaz

10ª câmara de Direito Criminal do TJ/SP, por unanimidade, condenou por abandono uma mulher que deixou o filho de três anos sozinho em casa para ir a uma festa. O colegiado concluiu que a mãe demonstrou ser pessoa irresponsável e de personalidade fútil. (Clique aqui)

Mediação

Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Comissão de Sociedades de Advocacia da OAB/SP elaborou uma regulamentação específica para estimular a mediação nos conflitos envolvendo sócios de escritórios de advocacia. (Clique aqui)

Colunas

Migalhas Edilícias

Rafael de Freitas Valle Dresch e **Demétrio** Beck da Silva Giannakos colocam em discussão alguns contratos imobiliários de longa duração, como os chamados contratos de parceria imobiliária, built to suit, contratos de locação, promessas de compra e venda e permuta. (Clique aqui)

Migalhas Marítimas

Uma das questões peculiares nos estudos sobre o Tribunal Marítimo é a possível existência de um "recurso extraordinário direto" contra as suas decisões. **Sérgio** Ferrari faz uma breve análise da veracidade do instituto, tanto no âmbito abstrato, se seria possível sua interposição; quanto no âmbito concreto, se o recurso foi alguma vez interposto conhecido ou não pelo STF. (Clique aqui)

Migalhas de Vulnerabilidade

Na coluna de hoje, **Diego** Fernandes Vieira e **Bruna** Vidal refletem sobre a exposição excessiva nas redes sociais, sob perspectiva invisibilizada do melhor interesse da criança, em casos como o da atriz Luana Piovani e o surfista Pedro Scooby. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

Migalhas de peso

- "O julgamento no STF dos processos relacionados à Convenção 158 da OIT sobre a obrigatoriedade de motivação para demissão", por **Antonio** Fernando Megale Lopes, **Ricardo** Quintas Carneiro e **José** Eymard Loguercio (**LBS** Advogados - Loguercio, Beiro e Surian Sociedade de Advogados). (Clique aqui)

- "O direito digital será fundamental para identificar golpistas", por **Francisco** Gomes Júnior (**OGF** Advogados). (Clique aqui)

- "Compliance e a regulamentação do setor farmacêutico", por **Francisco** Petros e **Janaína** Prado (**Fernandes**, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados). (Clique aqui)

- "Em cenário de instabilidade, alta do dólar pode levar produtores à recuperação judicial", por **Antônio** Frange Junior (**Frange** Advogados). (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

Novo Fomentador

Migalhas vem contando com o apoio de institutos, editoras, faculdades, associações e empresas de eventos para trazer sempre vantagens aos leitores. São os Fomentadores do Direito brasileiro. Temos o privilégio de anunciar que Migalhas conta a partir de hoje com a participação de mais um Fomentador do Direito:

Ceptis

Inovadora, pioneira e socialmente responsável, a **Ceptis** desenvolve soluções e produtos em tecnologia de segurança, autenticação e rastreabilidade segura. Representa, com exclusividade no Brasil, as tecnologias da SICPA, empresa suíça com mais de 90 anos de tradição e cinco mil **patentes** ativas, com soluções adaptadas à realidade de mais de 180 países. Clique aqui e conheça o novo **Fomentador de Migalhas**.

Prêmio Ericsson

Ericsson cria "I Prêmio Ericsson de Produção Acadêmica sobre Propriedade Intelectual" para estudantes e profissionais do Direito. As inscrições estão abertas até 20/1. Os prêmios superam R\$70 mil, incluindo viagem para os vencedores conhecerem o escritório da Ericsson em Estocolmo. (Clique aqui)

Baú migalheiro

Há 110 anos, em 12 de janeiro de 1913, nasceu o jornalista e escritor brasileiro Rubem Braga. Ainda aos 15 anos, iniciou-se no jornalismo profissional, no jornal Correio do Sul, fazendo reportagens e assinando crônicas. Em 1936, lançou seu primeiro livro de crônicas, "O Conde e o Passarinho". Rubem Braga morreu em Botafogo/RJ, devido a um câncer de laringe em 1990. Devido a seus trabalhos e crônicas, ficou conhecido como um dos melhores cronistas brasileiros. (Compartilhe)

Sorteio

Com uma abordagem densa e plural, a obra "**Direito Público e arbitragem**: os desafios emergentes da resolução privada de conflitos do Estado" (Editora Contracorrente - 400p.), organizada por **Rafael Valim** e **Walfrido Warde** (**Warde Advogados**) reúne

reflexões inéditas não só de grandes teóricos, brasileiros e estrangeiros, como também de especialistas que estão à frente das mais importantes arbitragens envolvendo conflitos do Estado brasileiro. O livro é cortesia dos organizadores. (Clique aqui)

Novidade

Acaba de ser lançado o livro "**Litigation Finance and Special Situations: Financiamento de Litígios, Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Operações**" (**Thomson Reuters - Revista dos Tribunais**). É uma obra coletiva, coordenada por **Guilherme Setoguti**, sócio do escritório **monteiro de castro, setoguti advogados**, que trata dos mais variados temas envolvendo operações de special situations: aquisição de ativos estressados, financiamento de disputas, compra de direitos creditórios, dentre muitas outras. Guilherme também é co-autor com as advogadas do escritório **Cláudia Gruppi**, **Débora Carrara** e **Rafaela Ueda** do artigo "A ação de responsabilidade de acionista controlador e o financiamento de litígios". (Clique aqui)

Migalhíssima

Barcellos Tucunduva Advogados divulgou informativo sobre "Novo Marco Regulatório Cambial". (Clique aqui)

Curso de férias

AASP promove entre os dias 16 e 31/1, todas as segundas e terças-feiras, às 19h, o "Curso de férias: Direito Civil - Temas atuais no pós-pandemia". Os interessados poderão assistir as aulas na modalidade presencial ou online. Inscreva-se! (Clique aqui)

Novos artigos

Editora Fórum convoca estudiosos do Direito Urbano e Ambiental a enviarem seus artigos para inclusão na "Revista Fórum de Direito Urbano e

Ambiental - FDUA". Participe! (Clique aqui)

Treinamento

Radar - Gestão para Advogados possui extenso portfólio de treinamentos "In Company", com temáticas alinhadas às necessidades atuais de escritórios e departamentos jurídicos. (Clique aqui)

Direito Contratual

PUC-SP promove o curso de especialização online "Direito Contratual", que tem como objetivo habilitar o profissional do Direito a identificar e operar o contrato nas diferentes dimensões contratuais. Descontos de até 25% em matrículas confirmadas até 31/1. (Clique aqui)

Fomentadores

Clique aqui para conhecer todos os Fomentadores do **Migalhas**

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Correntina

GO/Piranhas

MG/Itamarandiba

MT/Alta Floresta

PI/Ribeiro Gonçalves

TO/Miracema do Tocantins

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, clique aqui.

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA "Classified Files Found At 2nd Site Linked To Biden"

The Washington Post - EUA "FAA flaw stopped thousands of flights"

Le Monde - França "La crainte d'une nouvelle mobilisation russe"

Corriere Della Sera - Itália "Benzina, il caso delle accise"

Le Figaro - França "Les entreprises sous pression pour augmenter les salaires"

Clarín - Argentina "Los diputados de Massa se suman a la embestida cristinista contra la Corte"

El País - Espanha "La mayoría progresista hace presidente a Conde-Pumpido"

Público - Portugal "Espanha apostou mais do que Portugal para travar a inflação"

Die Welt - Alemanha "Polen will Leopard-Panzer an die Ukraine abgeben"

The Guardian - Inglaterra "Fury as millions on pre-pay energy meters plunged into cold and dark"

O Estado de S. Paulo - São Paulo "GSI dispensou reforço de guarda no Planalto horas antes da invasão"

Folha de S.Paulo - São Paulo "93% condenam ataques a três Poderes"

O Globo - Rio de Janeiro "Datafolha: atos golpistas são condenados por 93% "

Continuação: MIGALHAS nº 5.519

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais "Ofensiva para evitar novos ataques"

madras podem ser convocadas para proteção"

Correio Braziliense - Brasília "Brasília entra em alerta máximo contra extremistas"

Atualizado em: 12/1/2023 12:56

Zero Hora - Porto Alegre "Supremo confirma afastamento de Ibaneis e ordem de prisão de Torres"

O Povo - Ceará "André Fernandes vira alvo de inquérito da PGR"

Jornal do Comercio - Pernambuco "Forças Ar-

As raízes do retrocesso: por que o Brasil falha em inovação?

Essa é uma história sobre o Brasil. Mas, como quase toda história do século 20, começa nos Estados Unidos. Logo após a 2ª Guerra, Roosevelt entendeu que os EUA só venceram porque suaram para ficar à frente do Eixo na corrida tecnológica. As mesmas invenções que permitiam vencer as batalhas na Europa e no Pacífico aqueceriam a economia em solo americano, impulsionando o PIB. Por exemplo: um acelerador de partículas portátil chamado magnetron de cavidade emitia a radiação que os radares top de linha da época usavam para detectar submarinos e aviões nazistas. Mais tarde, basicamente todos os americanos passaram a ter um em casa. Essa é a peça que gera as micro-ondas dos fornos de micro-ondas.

Antevendo essa tendência, o presidente americano mandou uma carta a um engenheiro eletricista do MIT chamado Vannevar Bush. Ele tinha dado o pontapé inicial no desenvolvimento da bomba atômica, o projeto Manhattan, e liderou os seis mil cientistas do OSRD - o órgão federal que criava gadgets militares durante o conflito. Roosevelt perguntou o que o governo podia fazer para garantir que a ciência e a tecnologia (C&T) americanas continuassem progredindo no período de paz no mesmo ritmo em que avançavam durante o conflito, e para que as invenções nascidas no âmbito militar pudessem chegar às mãos dos civis.

A resposta - um relatório intitulado Science, the Endless Frontier - foi o documento mais importante da ciência no século 20. Bush convenceu Roosevelt de que o Estado precisava continuar patrocinando o setor de C&T em tempos de paz, algo que parece óbvio hoje, mas não era até 1940:

"Alguns de nós sabem do papel vital que o radar teve na vitória contra a Alemanha Nazista (. De novo, foi a pesquisa científica diligente, ao longo de muitos anos, que tornou o radar possível. O que nós esquecemos é quantas folhas de pagamento são preen-

chidas porque novos produtos deram emprego a incontáveis americanos. Em 1939, milhões de pessoas estavam empregadas em indústrias que sequer existiam ao final da 1ª Guerra - rádio, ar-condicionado, rayon e outras fibras sintéticas e plásticos ()".

Assim nasceu a National Science Foundation (NSF), modelo de muitas agências federais que financiam ciência pelo mundo - inclusive o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) aqui no Brasil. Surgiram também os vários braços de pesquisa das Forças Armadas, que participaram da criação da internet, do touchscreen,

dos microprocessadores

Muitos países encontraram a prosperidade trilhando esses passos no pós-guerra. O Japão saiu das cinzas e foi a segunda maior economia do mundo entre 1968 e 2010. A Coreia do Sul, que estava num patamar socioeconômico pior que o do Brasil nos anos 1970, hoje tem um PIB per capita quatro vezes maior que o nosso. Para não falar na China, claro - que foi de 2% a 20% do PIB mundial e hoje é a grande ameaça à dominância tecnológica do Ocidente.

Por algum tempo, durante o milagre econômico da década de 1970, deu até para pensar que nós tínhamos gás para seguir os mesmos passos. Mas não rolou: a hiperinflação e a dívida externa acabaram com o país nos 1980 - e nossa indústria, acostumada com o protecionismo, apanhou feio quando os portos abriram às importações nos anos 1990.

Hoje, nossas três maiores exportações são soja (11,9%), minério de ferro (11,7%) e petróleo (8,1%), e somos reféns das altas e baixas nos preços desses produtos. Nossa dependência das commodities se acentuou nos anos 2000, em vez de diminuir. E enquanto o Brasil confirmava sua vocação agro-

pecuária e extrativista, um paradoxo assolou o setor secundário: a indústria continuou encolhendo e se tornou menos inovadora justamente no momento em que o investimento público em pesquisa e desenvolvimento (P&D) atingiu seu ápice, entre 2000 e 2015. Se o Brasil pôs uma grana razoável no setor, por que isso não melhorou nossos produtos e linhas de produção?

O retrato atual

O Brasil perdeu 9,5 mil empresas na última década; 3,5% do total. Desde 2015, início da recessão econômica do governo Dilma, 17 fábricas encerraram as atividades por dia. Esses são só os números mais recentes: de 1985 até 2021, a participação da indústria de transformação (a que transforma matéria-prima em produto) no PIB caiu de 36% para 11%.

Resultado: fomos da 25ª para a 60ª posição no ranking de complexidade econômica de Harvard, que avalia 133 países. "O Brasil talvez seja o maior caso de fracasso do ponto de vista dessa métrica", diz Rafael Lucchesi, diretor de Educação e Tecnologia da Confederação Nacional da Indústria (CNI). "A gente perdeu muita estrutura industrial e se reprimarizou. Já tivemos uma presença muito maior, em exportações complexas, do que China e Coreia."

13% dos países desenvolvidos dependem de commodities, vs. 64% dos países em desenvol-

vimento e 89% dos países mais pobres.

A tal complexidade econômica tem a ver com o grau de exclusividade e de diversidade dos produtos que um país vende. A soja é algo que muitos países já plantam e não é um produto de alta tecnologia. Portanto, baixa complexidade. Enquanto isso, um processador M1 da Apple é algo que envolve praticamente todo o conhecimento acumulado na história da humanidade e que só um país no mundo (Taiwan) produz em larga escala. Logo, altíssima complexidade. No infográfico abaixo, você vê as ex-

Continuação: As raízes do retrocesso: por que o Brasil falha em inovação?

portações brasileiras distribuídas de acordo com esse critério.

Commodities são sempre sinônimo de estagnação? Não. Alguns países com IDH de marshmallow baseiam sua economia em matéria-prima. O petróleo corresponde a 18,5% das exportações da Noruega, o Canadá é um polo de mineração, e 25% do comércio exterior da Austrália consiste em minério de ferro - vs. 11% do nosso -, além de carvão e gás natural.

Mas tratam-se de exceções. Existe uma correlação bem verificada, por exemplo, entre dependência de combustíveis fósseis e autoritarismo, guerra civil, desigualdade social é a tal maldição do petróleo (oil curse). Há quem fale em algo mais amplo: uma maldição dos recursos naturais, já que o fenômeno se replica, em algum grau, a qualquer produto de baixo valor agregado. De acordo com um levantamento do Fórum Econômico Mundial, 54% dos países dependem de agricultura, mineração ou combustíveis fósseis. Mas só 13% dos países desenvolvidos estão nessa situação, vs. 64% dos países em desenvolvimento e 89% dos países mais pobres.

Ou seja: o caminho da inovação é de fato o mais seguro - especialmente considerando que, em longo prazo, os carros elétricos demolirão a demanda por petróleo, e não será mais aceitável destruir o Cerrado e a Amazônia para abrir espaço para gado e soja (até porque as mudanças climáticas causadas pela agropecuária vão afetar a própria agropecuária).

E não dá para dizer que nós não tentamos inovar: entre 1999 e 2015, todos os indicadores acadêmicos brasileiros melhoraram. O número de bolsas concedidas pela Capes a mestres, doutores e outros pós-graduandos cresceu de 20 mil para 105 mil. O de bolsas do CNPq, de 42 mil para 101 mil. O número de artigos em periódicos indexados - ou seja, de experimentos científicos bons o suficiente para uma revista especializada séria publicar o resultado - subiu de 13,5 mil para 80,4 mil, o que nos alçou ao 13º lugar no ranking mundial de produtividade acadêmica. O

que foi que deu errado, então?

Dois tipos de incentivo

O gráfico abaixo mostra que a maior porcentagem do investimento em P&D, no Brasil, vem do governo, enquanto países desenvolvidos contam com mais recursos privados. Não por coincidência, o estado de São Paulo, o mais industrializado e inovador do país, é o único em que as empresas investem mais do que o governo em pesquisa (cerca de 60% do total).

Por que as empresas brasileiras, em média, não querem se arriscar em P&D - ainda que isso seja bom para elas? Um problema é que o Brasil não sabe cobrar.

O Estado pode incentivar a inovação de dois jeitos, grosso modo. O primeiro é conceder benesses: isenção ou redução de impostos, linhas de crédito, treinamentos, consultorias e fundos públicos de venture capital, que se arriscam e põem grana em startups de vanguarda. Calcula-se que uma queda de 10% na tributação gera um aumento de 10% no investimento em P&D em longo prazo. Por isso, 32 dos 44 países da OCDE têm alguma medida desse gênero em vigor - cobra menos imposto de quem gasta mais com P&D.

Continua após a publicidade

É claro que só cortar imposto não adianta. O tipo de imposto também conta. Existem os progressivos e regressivos, os diretos e indiretos - ou seja, os que comem uma parcela da renda do contribuinte, como o IR, vs. os que estão embutidos no que ele consome, como o ICMS. E há uma pilha de estudos que medem como cada tipo de corte melhora ou piora o investimento em pesquisa. Mas a conclusão geral, para o Ipea, é que "o debate sobre a reforma tributária no Brasil tem passado muito distante da inovação".

Nem tudo é fracasso, claro. Um exemplo bem sucedido do Brasil, nessa área, é a **Lei** do Bem, de 2005. Entre outras medidas, ela tira do Imposto de Renda

Continuação: As raízes do retrocesso: por que o Brasil falha em inovação?

(IRPJ) as despesas operacionais das empresas com P&D. Ou seja: o leão não morde a grana para contratar pesquisadores, comprar itens de laboratório etc. Cinco estudos com boa metodologia já indicaram que a lei funcionou - o mais otimista, de 2016, fala em um aumento entre 43% e 81% dos investimentos das empresas em P&D. Outro, mais conservador, dá 17%. O número de pesquisadores contratados aumentou em torno de 10%.

O segundo tipo de incentivo são os "de demanda", que cobram inovação do setor privado. Nesse campo, um dos modelos mais conhecidos é o de encomendas tecnológicas. Trata-se, por exemplo, do que a FAB fez com o C-390 Millennium, um cargueiro militar top de linha que 32 países já manifestaram intenção de comprar. O governo pôs R\$ 12,1 bilhões na mão da Embraer em troca de uma solução (R\$ 4,9 bilhões para criar o avião do zero mais R\$ 7,2 bilhões em troca de 28 unidades). E hoje o país tem esse produto, de alta complexidade, em seu portfólio de itens de exportação.

Trata-se de uma exceção: o Brasil está entre os países que mais concedem benesses fiscais às empresas (ou seja, usamos muito as estratégias do primeiro tipo), mas não usa tanto as estratégias de demanda - em que o Estado convida o setor privado para desenvolver uma tecnologia para ele e então paga pelo resultado, como no exemplo que acabamos de visitar. Como as estratégias de demanda são específicas - você pede algo e recebe algo, em vez de contar com a criatividade da empresa para usar sua isenção de impostos como bem entender -, elas guiam e aceleram a inovação.

O modelo linear

Existe, então, um problema nas estratégias fiscais versus as de demanda. Ele não é o único. Outro é o dilema entre investir em ciência básica versus ciência aplicada. Entre 2000 e 2015 - a já mencionada era de ouro da pesquisa no Brasil - 69,5% do dispêndio federal em P&D foi para a ciência básica.

Continuação: As raízes do retrocesso: por que o Brasil falha em inovação?

Esse número mostra que o Brasil se pautou pelo chamado "modelo linear da inovação". Trata-se da ideia clichê de que tudo começa com uma descoberta científica, que depois dá origem a uma nova tecnologia e só então a um produto rentável. Nesse modelo, o Estado arca com a pesquisa básica, já que ela é um sumidouro de verba: observar buracos negros e borboletas é essencial para o nosso avanço como civilização, mas não é lucrativo. Enquanto isso, a iniciativa privada fica encarregada de ver como a pesquisa científica do passado pode virar algo que interesse ao consumidor e dê dinheiro.

Um exemplo didático do modelo linear são apps como o iFood e o Uber. Eles só foram possíveis porque existe o GPS, que foi um investimento em tecnologia das Forças Armadas americanas feito na década de 1970. O GPS, por sua vez, dependeu de uma sólida base científica para vir ao mundo - das equações da mecânica newtoniana usadas para pôr um satélite em órbita às equações de Einstein que mantêm os satélites calibrados (como eles giram muito rápido em torno da Terra e estão mais distantes do planeta, o tempo passa mais devagar para eles).

No geral, porém, não é assim que a inovação funciona - quem estuda essa área já descartou o modelo linear como um conto de fadas. As interações entre empresas, governo, universidades e militares são mais imprevisíveis, cheias de vaivém. Apenas algo entre 10% e 15% dos novos produtos e processos lançados pela indústria nos EUA entre 1975 e 1994 se basearam em alguma pesquisa acadêmica recente, realizada no máximo quinze anos antes de eles serem comercializados. Ou seja: a ciência de base demora para dar frutos - mas, por outro lado, dá para inovar com a ciência que os países mais desenvolvidos já fizeram para você.

Tudo isso mostra o seguinte: quando um país chega atrasado à festa da inovação e industrialização - caso do Brasil -, ele faz bem em bancar novas tecnologias e em convencer o setor privado a fazer o mesmo, ainda que a ciência básica seja importante.

O gráfico abaixo compara os investimentos da Coreia do Sul e do Brasil em P&D entre 2000 e 2015. Note que 77,4% do investimento coreano foi para pesquisa tecnológica, geralmente realizada por empresas, enquanto 69,5% da nossa grana foi para a pesquisa básica, feita nas universidades. Isso se reflete no dado de que 88% do investimento em P&D da indústria de transformação brasileira na era de ouro vinha de recursos privados, e só 11,2% era público.

Com mais dinheiro voltado ao desenvolvimento tecnológico - especialmente nos chaebols, apelido dos oligopólios familiares como Samsung e Hyundai -, eles melhoraram seus processos (o que permite que cada funcionário faça mais em menos tempo) e inovaram em produtos (suas exportações têm mais tecnologia embarcada e dão trabalho para a concorrência). O trabalhador médio coreano monta um produto ou realiza um serviço três vezes mais rápido do que o brasileiro.

Como nós, os coreanos deram o pontapé inicial na sua indústria de transformação fazendo substituição de importações, ou seja: construindo versões próprias dos produtos que antes eles precisavam comprar de outros países, e contando com o protecionismo nos portos para evitar que a concorrência entrasse.

Mas eles superaram a armadilha da cópia com estratégias de incentivo bem pensadas. Além de fazer encomendas tecnológicas, o Estado passou a subsidiar e recompensar esforços para aumentar exportações. Então, os produtos precisavam ser bons o suficiente para ganhar a vida no mundo. Resultado: hoje, nossas ruas estão coalhadas de Hyundais e as casas, de objetos Samsung, concorrendo com carros e gadgets japoneses e americanos. Já os coreanos nunca viram um jipinho Gurgel ou uma TV da Gradiente.

42% dos doutores formados nos EUA vão trabalhar na iniciativa privada. No Brasil, são 11,4%. As empresas não absorvem essa mão de obra.

Enquanto isso, na universidade

Com pouca pesquisa nas empresas brasileiras, não adianta tanto formar pesquisadores: não há quem possa contratá-los. Por aqui, de acordo com o CGEE, só 11,4% dos doutores trabalham em empresas. Nos EUA, 42% deles encontram vagas na iniciativa privada. Algo como 30% dos funcionários do Google têm um PhD. De fato, Google, Intel e Apple empregam, juntas, quase 14 mil doutores. O Brasil como um todo forma 20 mil por ano. "Temos um problema na ponta da absorção [dos acadêmicos]", resume Artur Vilas Boas, que presidiu o Núcleo de Empreendedorismo da USP (NEU).

Aqui entra um outro obstáculo: além de as bolsas de mestrado (R\$ 1,5 mil mensais) e doutorado (R\$ 2,2 mil) serem baixas, elas cobram dedicação integral. Isso obriga o jovem a escolher entre mercado ou carreira acadêmica, e torna os acadêmicos pouco atraentes para o mercado, já que a pessoa termina o doutorado com pouca experiência profissional. Em países desenvolvidos, não só esse subsídio é mais competitivo como os laboratórios, com frequência, trabalham em parceria com empresas. O pesquisador já sai com networking - dependendo da área, é caçado ativamente pelos RHs.

Esses convênios entre empresa e universidade são cada vez mais comuns no Brasil, apesar dos entraves burocráticos e da falta de costume de muitos acadêmicos no trato com o mercado. A Unicamp é exemplar nesse aspecto: em média, 8% dos orçamentos das 20 maiores universidades americanas vêm de convênios com a iniciativa privada. Na estadual de Campinas, essa proporção é de 10%. Parte do segredo do sucesso é que, desde 2003, eles centralizam todas as interações com empresas em uma única agência, chamada Inova. Ela cuida tanto das startups

Continuação: As raízes do retrocesso: por que o Brasil falha em inovação?

que nascem na universidade como dos convênios para fazer pesquisa em parceria com empresas privadas já bem-estabelecidas.

A existência de um órgão assim significa que professores e alunos já sabem quem procurar quando precisam de ajuda com uma patente, por exemplo - sem pular de repartição em repartição. Eles têm números impressionantes para a realidade universitária brasileira: as 1.293 empresas-filhas cadastradas (criadas por alunos ou ex-alunos) geram 44,6 mil empregos e faturam R\$ 19 bilhões.

É um exemplo do potencial do Brasil, e exemplos não faltam. Vide o caso da Embraer, que é um cachorro grande no mercado global de aviação. A gigante de São José dos Campos (SP) foi possível por causa de tudo que mencionamos ao longo desta reportagem: o interesse do Estado (via Forças Armadas), uma universidade como o ITA na mesma cidade, formando nerds pós-graduados prontos para desenvolver tecnologia de ponta na empresa, e uma boa estratégia do poder público para forçar a empresa a inovar - afinal, encomendar um novo avião dá um senso de urgência de que nenhum incentivo fiscal é capaz.

Diante disso, fica complicado argumentar que o Brasil tenha uma índole acomodada, como reza o mito persistente. O que falta são políticas públicas melhores e mais investimento empresarial. Precisamos aprender com os outros países e com as dezenas de programas de inovação que já aconteceram. E já estamos aprendendo: em 2022, o Brasil avançou da 57ª para a 54ª posição no Índice de Inovação Global (GII). Isso nos torna o segundo país mais inovador da América Latina, atrás só do Chile.

Inovação, afinal, não é só feita de gênios que geram 1.093 patentes ao longo da vida, como fez Thomas

Continuação: As raízes do retrocesso: por que o Brasil falha em inovação?

Edison. Pequenas melhorias na linha de produção de uma fábrica, por exemplo, já ajudam na construção de um PIB mais robusto. Mas é preciso lembrar do mais importante. Nada disso se constrói sem uma educação básica decente. E metade dos brasileiros termina o ensino médio sem saber regra de três (dados de São Paulo, o estado mais rico). Enquanto nosso transtorno educacional não estiver resolvido, estaremos para sempre presos no século 16, for-

necendo matéria-prima para povos que sabem melhor o que fazer com ela.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3

Patentes
4

Arbitragem e Mediação
4

Entidades
11